



AVISO N.º 96-2015/16

Bolsa de Mérito - Candidaturas 2016/2017

Alunos e Encarregados de Educação do 9.º ano e Secundário

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário que apresentaram candidatura aos Auxílios Económicos e estejam em condições de beneficiar desses apoios e tenham obtido, no ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular:

- a) 9.º ano de escolaridade média final igual ou superior a 4, sem arredondamento;
- b) 10.º e 11.º ano de escolaridade, ou equivalentes classificação média igual ou superior a 14 valores, sem arredondamento.

A candidatura a Bolsa de Mérito faz-se mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível na Secretaria, e deve ser acompanhada de fotocópias da declaração da Segurança Social e NIB (com indicação do nome do aluno ou Encarregado de Educação) e apresentação do Cartão de Cidadão.

De acordo com o Regulamento de Candidatura à Bolsa de Mérito (Anexo V do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho), a candidatura à Bolsa de Mérito para 2016/2017 deve ser formulada até **17 de outubro de 2016**.

Nota: A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do Ensino Secundário.

S. Romão do Coronado, 23 de junho de 2016

(Renato Jorge Cruz